



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 1.170/2017.

Barra Bonita, 24 de novembro de 2017.

Senhor Presidente:

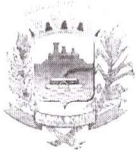
Em atenção ao Ofício nº 459/2017, de 21/11/2017, protocolado nesta Prefeitura sob nº 9455/2017, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 1357/2017, subscrito pelo Vereador Adriano Testa, aprovado na Sessão Ordinária de 20/11/2017, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pelo Secretário Municipal de Administração, Cel Humberto Salvador Cestari, constantes das fls. 05/07 de nosso processo.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. (15:10) Hrs:
FLS.: _____ SOB Nº 1404
Barra Bonita, 28 de 11 de 17.
LUCAS


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
NILES ZAMBELO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA – SP



— COPIA —

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Estado de São Paulo

05
#

Em 04OUT17

Do Sec Adm

Ao Sr Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

Anexo: Despacho datado de 14SET17 e apenso

Em atenção ao Despacho anexo, que versa sobre indicação do DD Vereador Adriano Testa, sugerindo que o vale alimentação dos servidores municipais seja fornecido por meio de cartão eletrônico, informo o seguinte:

* o assunto está em discussão no âmbito desta Secretaria desde 11ABR17, quando compilamos diversas propostas que nos foram apresentadas por empresas do setor;

* em 19JUL17, realizamos reunião com representantes do Jurídico e do RH e houve entendimento favorável no sentido de iniciar tratativas objetivando a contratação de empresa para fornecimento de vale alimentação por meio de cartão eletrônico, se colocando para análise apenas duas situações:

- existe pendência no pagamento à Empresa SindPlus, que fornecia vale alimentação por meio de cartão eletrônico na administração passada;

- necessidade de colher manifestação do Finanças a respeito da questão;

* em 03AGO17, realizamos reunião com o Departamento de Compras e Secretário de Finanças para tratar do assunto. Este, no entanto, se manifestou contrário à contratação em tela, pelos seguintes motivos:

- ainda existe pendência no pagamento da administradora do cartão (Empresa SindPlus), herdada da administração passada;

- ainda existem pendências no pagamento de diversos supermercados, herdadas da administração passada, havendo necessi-

— COPIA —



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Estado de São Paulo

— CÔPIA —

06
B

dade de se saldar prioritariamente essas pendências antes de partirmos para novas contratações.

* em nova consulta realizada ao Secretário de Finanças em 03OUT17, sua postura se manteve inalterada, pois as pendências perduram.

Importante esclarecer que concordo com o posicionamento do Sr Augusto, preferindo que as pendências com os supermercados sejam resolvidas antes de partirmos para novas contratações.

Diante do exposto, de comum acordo com todos os envolvidos no processo, voltaremos a tratar da questão em 2018 e, assim que as pendências forem solucionadas, envidaremos esforços na contratação de empresa que forneça o vale alimentação aos servidores municipais por meio de cartão eletrônico.

Atenciosamente,

HUMBERTO SALVADOR CESTARI
Secretário de Administração

— CÔPIA —



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Estado de São Paulo

Em 23NOV17

Do Sec Adm

Ao Sr Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

Anexo: Processo nº 9455/17 (contendo 06 folhas)

Em atenção ao Despacho de VS^a, exarado às fls 04 do anexo, reitero as informações prestadas por meio do Despacho datado de 04OUT17, encartado às fls 05 e 06 do anexo.

Atenciosamente,

HUMBERTO SALVADOR CESTARI
Secretário de Administração